MUSEUS, ESCOLA E O DIREITO À CIDADE COMO POLÍTICAS DE ACESSO E A DIMENSÃO CULTURAL DAS DESIGUALDADES NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO: UM ESTUDO SOBRE A ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS (ABL)

Jacqueline de Cassia Pinheiro Lima [1]

RESUMO

Os museus e instituições culturais são compreendidos não apenas como espaços pedagógicos, mas como territórios de disputa, exercício de cidadania e locais de reprodução ou enfrentamento de desigualdades urbanas. A crescente utilização desses espaços por escolas da rede pública e privada no Município do Rio de Janeiro evidencia que tais instituições tornaram-se um público significativo, demandando novas reflexões sobre a formação de alunos e professores. Este estudo tem como objetivo analisar a Educação Patrimonial como política social e educativa sob a perspectiva dos Direitos Humanos e do Direito à Cidade. Busca-se investigar as interlocuções entre as políticas de acesso escolar (presenciais e remotas) e a Academia Brasileira de Letras (ABL), focando na diminuição das desigualdades culturais que cerceiam a formação de jovens de classes populares. A pesquisa caracteriza-se como um estudo qualitativo com foco em políticas públicas educacionais. O campo de investigação delimita-se à Academia Brasileira de Letras (ABL) no contexto da cidade do Rio de Janeiro. Os instrumentos de análise consistem na observação do aproveitamento de espaços museais (museus, bibliotecas e arquivos) e no exame de como esses ambientes são incorporados ao cotidiano das escolas da Rede Pública e Privada. A fundamentação teórica ancora-se nos conceitos de Direito à Cidade e Educação Patrimonial. A cultura é tratada como um campo de manifestação de poder, onde o acesso pode servir tanto à exclusão quanto à democratização social, conectando diretamente a instituição escolar ao espaço urbano. Espera-se compreender os mecanismos de inserção de estudantes de classes populares no ambiente de prestígio da ABL, identificando se a democratização do acesso efetivamente promove a redução de desigualdades sociais. Conclui-se que o entendimento do museu como política pública é essencial para que o processo de formação cultural não seja cerceado, garantindo ao estudante o pleno direito ao patrimônio e à cidade.

Palavras-chave: Direito à Cidade, Educação Patrimonial, Políticas Públicas, Práticas Educativas, Academia Brasileira de Letras.

[1]Pós-Doutora em Cognição e Linguagem pelo PGCL/UENF e em História pela UERJ, Doutora em Ciências Sociais, pelo IUPERJ. Cientista do Nosso Estado-FAPERJ – RJ, jacapili.jl@gmail.com.

Referências:

ARANTES, Antonio Augusto. “Preservação como prática social”. **Revista de Museologia**, v.1, n.1, p.12-16, 1989.

BESSEGATTO, Mauri Luiz. **O Patrimônio em sala de aula: fragmentos de ações educativa***s*. Santa Maria: UFSM/LEPA, 2003.

BRUNO, Maria Cristina de Oliveira. “A Museologia como uma pedagogia para o patrimônio”. In: **Revista Ciências e Letras**. FAPA, n.33, p. 87- 97, 2002.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo. Centauro. 2001.

LIMA, Jacqueline de Cassia Pinheiro. NASCIMENTO, Ana Paula Cavalcante Lira do. OLIVEIRA, Rosane Cristina. CHAMPANGNATTE, Dostoiewski Mariatt de Oliveira. “A experiência museal como linguagem não verbal: um exemplo do Museu Ciência e Vida”. **Cadernos do CNLF**, vol. XXI, n. 3. Rio de Janeiro: CiFEFiL, 2017.

MARTINS, J. de S. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 1997.

XAVIER, Libânea Nacif *et al.* (org). **Escola, culturas e saberes**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.